

**PORTARIA Nº 92/2023 de 28/11/2023.**

*"Convoca os Vereadores para Sessão Extraordinária, e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de análise de proposições em caráter de urgência na pauta, nos termos do art. 150 e seguintes;

**CONSIDERANDO** a previsão da realização de Sessões Extraordinárias disposta no art. 128, inc. II do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar os Senhores Vereadores para realizar a **18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a ocorrer no dia **29 de novembro de 2023 às 08:00hrs**, oportunidade que será incluso em pauta Projetos de Lei, todos de autoria do Executivo Municipal e legislativo, instruído(s) com solicitação de Urgência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira", ao 28 dia do mês de novembro de 2023.

  
**JOÃO PAULO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES